



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

SOBRE: O Projeto de Decreto Legislativo nº 110/2019

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 110/2019, de autoria do Edil Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Presbítero “GONÇALO MANOEL DA SILVA”.

Procedendo a análise verificamos estar o projeto devidamente embasado na Resolução 241, de 26 de outubro de 1995.

Art. 1º A Câmara Municipal de Sorocaba poderá conceder, por via de Decreto Legislativo, os seguintes títulos: "CIDADÃO SOROCABANO", "CIDADÃO BENEMÉRITO", e "CIDADÃO EMÉRITO", a serem concedidos a todas as pessoas de ambos os sexos, que se distinguirem pela sua ação nos diversos campos do saber ou das atividades humanas e que tenham atuado em benefício do município de Sorocaba. (Redação dada pela Resolução nº 463, de 24 de maio de 2018).

§ 1º - O título de “CIDADÃO SOROCABANO”, fica reservado às pessoas merecedoras deste título e que não sejam naturais de Sorocaba;

Compulsando-se os autos não localizamos a **certidão de nascimento do homenageado**, documento indispensável para comprovar o principal requisito autorizador da homenagem, qual seja: **não ser natural de Sorocaba.**

Diante disso, esta Comissão de Justiça não irá contra a tramitação e aprovação do projeto **desde que** reste comprovado o cumprimento deste requisito (não ter nascido em Sorocaba) por meio da juntada de algum documento público oficial: certidão de nascimento, certidão de casamento, RG, CNH ou passaporte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sendo assim, nesta oportunidade, o parecer da Comissão de **Justiça é pela ilegalidade do presente PDL**, por não comprovar o cumprimento dos requisitos legais.

Caso queira, o Nobre Vereador proponente poderá requerer a **juntada de algum dos documentos acima** mencionados e nova apreciação desta Comissão de Justiça.

Sorocaba, 6 de fevereiro de 2020.



PÉRICLES RÉGIS

Vereador Presidente
RELATOR



**ANSELMO ROLIM
NETO**

Vereador Membro



**JOSÉ FRANCISCO
MARTINEZ**

Vereador Membro